

PORTARIA Nº 505/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR
EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratada através do contrato nº. 079/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3507 Página 143-144 Ano: XV

Data: 10/04/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 309.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DA1DB4B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 502/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 048.xxx.xxx-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1249DDE7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 503/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2026, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 318.xxx.xxx-64, residente e domiciliado na cidade e comarca de Xambê, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5986A6D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 504/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8C78AF61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratada através do contrato nº. 079/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B7967BDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001/2026. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
0004/2025 - CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 0001/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004/2025 -
CAPSIRATI

Termo Aditivo ao Contrato nº 0004/2025. Dispensa de licitação nº 0005/2025 - CAPSIRATI. Contratado: Actuary Assessoria Previdenciária LTDA, CNPJ: 21.810.869/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e assessoria previdenciária e atuarial para atender às necessidades do Regime Próprio de Previdência de Irati. Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 20/03/2026 para 20/03/2027. E prazo de vigência de 20/03/2026 para 20/03/2027. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor original acrescidos da correção prevista em contrato perfazendo um total de R\$ 42.599,49 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) estipulados para o período de 12 (doze) meses.

. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Data e assinaturas

Publicado por:
Elisson Daniel Marciniak
Código Identificador:13BF26E7

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001/2026. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
0005/2025 - CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 0001/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

0007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005/2025 -
CAPSIRATI

Termo Aditivo ao Contrato nº 0005/2025. Dispensa de licitação nº 0007/2025 - CAPSIRATI. Contratado: Actuary Serviços de informática LTDA, CNPJ: 08.211.721/0001-52. Objeto: Aquisição de licença e contratação de uso de software para cálculo, simulação e concessão de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Próprio de Previdência de Irati/Pr. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 27/03/2026 para 27/03/2027. E prazo de vigência de 27/03/2026 para 27/03/2027. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor original acrescidos da correção prevista em contrato perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) estipulados para o período de 12 (doze) meses.

. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Data e assinaturas

Publicado por:
Elisson Daniel Marciniak
Código Identificador:CA06D049

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 12/2026

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 09/04/2026 a 15/04/2026, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada